



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 107 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à troca do piso e o desentupimento do esgoto da Escola da Comunidade de Gracilândia, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Solicito tal benfeitoria tendo em vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o piso da referida escola e o esgoto estar entupido, esta reforma é necessária para melhor atender os alunos, professores e funcionários que ali se encontram, além de conservar o patrimônio público.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 / 07 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livre
554	079	010
Marilândia-ES - Em: 06/07/15		